PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 93/2023, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 18 de janeiro de 2024, visando à Aquisição de Cartuchos e Toners para a Secretaria de Administração, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 18 de janeiro de 2024.

ábio Luiz Andrade Prefeito Municipal

198